LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 17 DE MARÇO DE 2009

ALTERA, COMPATIBILIZA E FAZ ADEQUAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 04 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera, compatibiliza e faz adequação à Lei Complementar nº 110, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 15 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº 175, de 04 de abril de 2008, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006-2009, na forma da Legislação Federal vigente,art. 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal, às normas editadas pelo TCM-GO, e em obediência aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. As referidas alterações, compatibilizações e adequações se fizeram necessárias em razão da Lei nº 3.340, de 2 de janeiro de 2009 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2009.

Art. 3º. Os anexos da Lei Complementar nº 110, de 19 de setembro de 2005,alterada pela Lei Complementar nº 135, de 15 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº 175, de 04 de abril de 2008, modificados, passam a viger com a redação dada pelos Anexos que acompanham esta Lei Complementar.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 17 de março de 2009.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO MUNICIPAL

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Edir Gomes Xavier
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 10:35:10 -02'00'